AO SETOR COMPETENTE PARA
PUBLICAR NO QUADRO DE AVISOS
DESTA CÂMARA MUNICIPAL
6/2/07
Elma da Penha Horbatiuk
Matrícula 008

Publicado no quadro de avisos da CMDM no período
de 6/2/07 a 6/2/07
Servidor responsável

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 - Telefones: (27) 3268-1158 / 3268-2396
www.camaradomingosmartins.es.gov.br
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 80, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2007

Designa Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo Aditivo nº 1/2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 39 do Regimento Interno, combinado com o art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo Aditivo nº 1/2007 celebrado entre a Câmara Municipal de Domingos Martins e a Empresa E & L Produções de Software Ltda.

- Sistema de Administração das Finanças Públicas: Maria da Penha Oliveira Saibel
- Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos: Adão Fábio Saibel
- Sistema de Almoxarifado: Cristiane Maria Gonoring
- Sistema de Patrimônio: Nelson Faria Santos Koehler

Art. 2º Os Servidores designados para a atribuição referida no art. 1º deverão providenciar ao final de cada mês o atestado dos serviços executados pelo contratado.

Parágrafo único Havendo descumprimento de qualquer cláusula do Termo Aditivo Nº 1/2007, os Servidores deverão levar ao conhecimento do Presidente para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor após decorridos dois dias da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 6 de fevereiro de 2007.

RICARDO SALEME
Presidente